



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 273ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann.

Aberta a reunião, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para o pagamento da folha de benefícios previdenciários, exigindo liquidez imediata. Considerando a obrigatoriedade do pagamento regular da folha previdenciária, a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS e as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi analisado o resgate parcial do fundo BB PREVID IRFM, inscrito no CNPJ nº 07.111.384/0001-69, por se tratar de aplicação compatível com a necessidade de liquidez. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelo resgate do valor de R\$ 1.548.237,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais) do Fundo BB PREVID IRFM – CNPJ nº 07.111.384/0001-69, para Crédito na conta nº 12.524-5, com a finalidade de pagamento da folha de benefícios previdenciário. Além disso, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para pagamento de obrigações tributárias do RPPS. Considerando a necessidade de recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF para manutenção da regularidade fiscal do RPPS e as diretrizes da Política de Investimentos vigente foi analisado o resgate parcial do Fundo Banrisul Absoluto, inscrito no CNPJ nº 21.743.480/0001-50. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelo resgate do valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) do fundo: Banrisul Absoluto – CNPJ nº 21.743.480/0001-50 para crédito na conta corrente nº 040023530-2 com a finalidade: pagamento de IRRF.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 29 de Maio de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 272ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann. Aberta a reunião, foi apresentada aos membros a necessidade de realocação de recursos aplicados em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil S.A., visando adequação da carteira de investimentos às normas de enquadramento aplicáveis aos RPPS. Foi informado ao Comitê o recebimento de comunicação técnica da empresa de consultoria de investimentos responsável pelo acompanhamento da carteira do RPPS, relatando que a aplicação realizada no fundo BB PREVID RF IMA-B – CNPJ nº 07.861.554/0001-22 encontrava-se enquadrada no art. 7º, inciso V, não correspondendo ao fundo inicialmente pretendido para fins de enquadramento da carteira. Conforme orientação técnica recebida, registrou-se que o apontamento seria objeto de notificação no DAIR e a necessária a regularização da situação mediante adequação da carteira e que não havia obrigatoriedade de resgate imediato, existindo prazo regulamentar para ajuste. Ainda assim, visando preservar a regularidade dos enquadramentos e adequar a carteira às estratégias definidas pelo Comitê, optou-se pela realocação dos recursos. Sendo assim, considerando a necessidade de adequação da carteira aos limites e enquadramentos previstos na legislação aplicável aos RPPS as diretrizes da Política de Investimentos vigente e os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, foi analisada a realocação dos recursos do fundo BB PREVID RF IMA-B – CNPJ nº 07.861.554/0001-22 para o fundo BB RF LP TESOUREO SELIC – CNPJ nº 04.857.834/0001-79. Após discussão, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela realocação do valor de R\$ 1.834.746,50 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) mediante resgate do fundo BB PREVID RF IMA-B – CNPJ nº 07.861.554/0001-22 e posterior aplicação no fundo BB RF LP TESOUREO SELIC – CNPJ nº 04.857.834/0001-79. A deliberação foi tomada visando a regularização do enquadramento da carteira e observância das normas aplicáveis aos RPPS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 25 de Maio de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 271ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann. Aberta a reunião, foi informada a existência de recursos financeiros disponíveis para aplicação, depositados em contas mantidas junto à Caixa Econômica Federal. Considerando as diretrizes da Política de Investimentos vigente, os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, a necessidade de adequada alocação dos recursos previdenciários, foram analisadas as alternativas de aplicação em fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal. Após discussão, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pelas seguintes aplicações:

- ✓ Aplicação do valor de R\$ 152.428,08 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos), oriundo da conta nº 575216916-6, no fundo CAIXA IRFM1 – CNPJ nº 10.740.670/0001-06, referente a recursos de compensações previdenciárias.
- ✓ Aplicação do valor de R\$ 1.775.452,23 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), oriundo da conta nº 575216915-8, no fundo CAIXA Brasil TP – CNPJ nº 05.164.356/0001-84.

Na sequência, foi informada a existência de recursos financeiros disponíveis para aplicação, oriundos de recebimento de cupons, depositados em contas vinculadas ao RPPS. Considerando as diretrizes da Política de Investimentos vigente, os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, a necessidade de adequada alocação dos recursos recebidos a título de cupons foi analisada a aplicação no fundo CAIXA IRFM1 – CNPJ nº 10.740.670/0001-06. Após discussão, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pelas seguintes aplicações:

- ✓ Aplicação do valor de R\$ 48.845,29 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), oriundo da conta nº 575216915-8, no fundo CAIXA IRFM1 – CNPJ nº 10.740.670/0001-06.
- ✓ Aplicação do valor de R\$ 70.232,76 (setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), oriundo da conta nº 575216916-6, no fundo CAIXA IRFM1 – CNPJ nº 10.740.670/0001-06.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 18 de Maio de 2026.

